DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA SETTRAN Nº 026/2026

ALTERA PORTARIA N° 017 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2026”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 , com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 017 de 05 de agosto de 2026 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Letícia Vinhal Pereira Freitas, Diretora do Sistema Viário, Matrícula 31390-4 para a função de Gestor de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Ana Flávia de Magalhães Prado, Supervidora do Sistema Viário, Matrícula 26759-7;

II – Alex de Andrade Bernardes, Supervisor do Núcleo de Semáforos, Matrícula nº 12399-4, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na ausência ou impedimento legal, Marcos Henrique Gonçalves, Coordenador do Núcleo de Semáforos, Matrícula 11510-0 Coordenador do Núcleo de Projetos e Circulação Viária, Matrícula nº 31.422-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por: Beatriz Fonseca Felice Brasil
Código identificador: dad5acef-8f38-497a-b276-aa70402679c1